



JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à análise dos(as) nobres colegas Vereadores(as) a presente propositura, que declara de Utilidade Pública do Hospital Ana Nery de Minas Gerais.

Trata-se de uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, que há mais de 70 anos presta relevantes serviços à saúde pública da cidade, atuando como referência regional em assistência hospitalar de média e alta complexidade. Atualmente, o Hospital dispõe de **270 leitos dedicados integralmente ao SUS**, incluindo atendimentos nas áreas de clínica médica, saúde mental, Unidade de Cuidados Prolongados (UCP), enfermarias para casos agudos e leitos de UTI.

Além disso, a instituição é responsável pela gestão do **Pronto Atendimento Nordeste**, inaugurado em dezembro de 2023, que realiza atendimentos de urgência e emergência para a população da região Nordeste de Juiz de Fora, bem como para os municípios de Chácara, Piau, Coronel Pacheco, Rio Novo e Goianá. A unidade atende, em média, **3.900 pacientes por mês**, demonstrando agilidade e eficiência nos atendimentos prestados, sendo reconhecida por sua resolutividade e acolhimento.

O Hospital Ana Nery cumpre integralmente os requisitos exigidos para o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, dentre os quais destacam-se:

- Estatuto social registrado em cartório;
- Funcionamento contínuo e regular há mais de três anos;
- Direção exercida de forma gratuita, sem distribuição de lucros ou vantagens pessoais;
- Atuação em benefício coletivo, de forma transparente e sem fins econômicos.

Diante da relevância social e assistencial do Hospital Ana Nery para a saúde pública de Juiz de Fora e região, solicitamos o apoio de Vossa Excelência para o devido reconhecimento legal da instituição como **entidade de Utilidade Pública Municipal**, reforçando seu papel junto à comunidade e ampliando sua capacidade de estabelecer convênios, parcerias e novas frentes de atuação no fortalecimento do SUS local.

Estando devidamente justificada a presente propositura, com os documentos exigidos legalmente, contamos com o indispensável apoio dos nobres colegas para a sua aprovação, aos quais agradecemos antecipadamente.

Palácio Barbosa Lima, 28 de abril de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereador Roberta Lopes - PL